



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PROGRESSO/RS

RESOLUÇÃO DE MESA 08.09/2024 de 09 de dezembro de 2024.

Autoriza despesas com a Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice Prefeito, eleitos no pleito de 06 de outubro de 2024, que constituirão a 10ª legislatura de Progresso para o exercício de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PROGRESSO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE promulgar a seguinte

RESOLUÇÃO DE MESA

Art. 1º- Fica autorizado o pagamento de despesas com ornamentação, sonorização, limpeza e coquetel, para Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice Prefeito, eleitos no pleito de 06 de outubro de 2024, que constituirão a 10ª legislatura de Progresso para o exercício de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

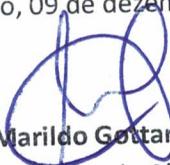
Art. 2º- A Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice Prefeito, será realizada na data de 31 de dezembro de 2024, com início às 16h, no Salão Paroquial da sede do Município, sendo transmitida ao vivo da pelo facebook da Câmara.

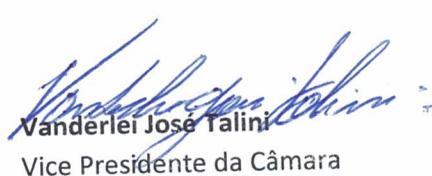
Art. 3º - As despesas previstas nesta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ademir Luiz Caumo, 09 de dezembro de 2024.


Marildo Gottardi
Presidente da Câmara


Vanderlei José Talini
Vice Presidente da Câmara


Dercy Guaragni
Secretário da Mesa Diretora